



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 29 de novembro de 2017.

Ano IV, Edição 791 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 337/2017-GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Comissão Constituída pelo Ato da Presidência Nº 077/2017-GP/DG;

RESOLVE

I - EXCLUIR, a contar de 29 de novembro de 2017, a senhora **SEBASTIANA DA SILVA XAVIER**, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 077/2017-GP/DG.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de novembro de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 29/11/2017 12:34:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6D7AE7E500037157 . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 3.091,17
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 927,35
Incorporação Art. 9º da Lei n. 192/2008, alterada pela Lei n. 223/2009.	Art. 9º da Lei nº 192/2008, alterada pela Lei nº 223, de 01.12.2009, Incorporado pelo Ato da Presidência n. 365/2008-GP/DIAD	R\$ 3.783,55
Total dos Proventos		R\$ 7.802,07

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 29/11/2017 12:33:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 350948D90003715A . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 338/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 474/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 498/2017-AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001836, de 01.09.2017;

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **SEBASTIANA DA SILVA XAVIER**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal C-V, matrícula 000.406-5A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 7.802,07 (sete mil, oitocentos e dois reais e sete centavos) na forma abaixo:



NOVO
SAMU
192
MANAUS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 339/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 511/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora abaixo identificada, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 537/2017-AUDIN/MANAUAS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001832, de 01.09.2017;

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARIA CRISTINA MOTA DE SOUZA**, no cargo de Agente Administrativo C-V, matrícula 000.313-1A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 2.782,05 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 2.140,04
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 642,01
Total dos Proventos		R\$ 2.782,05

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 29/11/2017 12:34:16
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CA720B700003715F . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 340/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 518/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor abaixo identificado, subscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 548/2017-AUDIN/MANAUAS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001816, de 31.08.2017;

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **ENILDO JOSE BRITO MARINHO**, no cargo de Técnico Legislativo Municipal C-V, matrícula 000.380-8A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 5.692,93 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 3.091,17
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 927,35
Incorporação Art. 9º da Lei n. 192/2008, alterada pela Lei n. 223/2009.	Art. 9º da Lei nº 192/2008, alterada pela Lei nº 223, de 01.12.2009, Incorporado pelo Ato da Presidência n. 251/2017-GP/DG	R\$ 1.674,41
Total dos Proventos		R\$ 5.692,93

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 29/11/2017 12:33:28
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA9DF9150003716B . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

DOAÇÃO DE SANGUE
PARA QUEM DOA SÃO ALGUNS MINUTOS,
PARA QUEM RECEBE É UMA VIDA INTEIRA.

Um pequeno gesto muda a vida de muita gente.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 105/2017 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

R E S O L V E:

I – EXONERAR, a contar de 31 de Outubro de 2017, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. FELIPE SOUZA		
PERICLES DE LABORDA IZEL FILHO	APC-1	68,42
VER. CEL. GILVANDRO MOTA		
PAULA DANIELLE NOGUEIRA CASTILHO	APC-1	
ROSIMAR MONIQUE DOS SANTOS	APC-10	
VALERIA		
VER. DAVID REIS		
GABRIELA CASTILLO COELHO DA COSTA	APC-1	
VER. PROFA. THEREZINHA RUIZ		
ODEMIR MARQUES DA CUNHA	APC-5	20,00
ANELIANY DA SILVA LIMA	APC-1	21,05
GIOVANNA MILENA LIMA WOLTER	APC-11	34,40
VER. CLAUDIO PROENCA		
SAMUEL DA COSTA SOBRINHO	APC-1	
VER. CARLOS PORTA		
VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA	APC-8	
VER. PROF. FRANCOIS		
EUNICE DA SILVA CAVALCANTE	APC-1	15,79
VER. FRED MOTA		
GEMA HELENA DE SOUZA SILVA	APC-11	6,00
VER. BESSA		
LILIANE ALVES DA PENHA	APC-5	
WALFRIDO RODRIGUES DOS SANTOS	APC-1	44,74
MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA	APC-1	
JOAO EVANGELISTA DE MOURA CARNEIRO	APC-1	
FREDERICK NOBRE MAGALHAES	APC-5	60,00
DINEY AUGUSTO DO NASCIMENTO	APC-5	50,00
MARESSA CARVALHO RAMOS	APC-11	4,00
VER. MISSIONARIO ANDRE		
SALOMAO DA SILVA MESQUITA	APC-1	

EDSON CASTRO MIGUEL APC-1

VER. MAURO TEIXEIRA

ANDRE LUIZ LIMA DA SILVA APC-1
 VANIA DA SILVA ARAUJO APC-11 200,00

VER. JUNIOR RESGATE

NELSON RAMAYANA RODRIGUES LO PRESTI APC-8
 ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA APC-1
 ALVARO MARTINS DA SILVA JUNIOR APC-7 38,46
 ANA CRISTINA AMORIM DE AZEVEDO APC-8 56,25
 CAIO FREITAS SARMENTO PESSOA APC-5
 DANYELLE BARBOSA SOARES APC-9 89,47
 ELIAS NOGUEIRA DE AGUIAR APC-11 62,00
 EMERSON SILVA DE OLIVEIRA APC-9 10,53
 MIKAELA RICARDO DE SOUZA SILVA APC-5

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 10 de Novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 29/11/2017 14:55:28
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8A0DE7EA00037125 . CONSULTE EM <http://proton.khon.com.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 106/2017 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

R E S O L V E:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 01 de Novembro de 2017, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. CEL. GILVANDRO MOTA		
MARCOS PAULO ALBUQUERQUE SILVA CASTRO	APC-10	
RODRIGO FILEMON CARVALHO RODRIGUES	APC-1	
VER. PROFA. THEREZINHA RUIZ		
JEAN LIMA DA SILVA	APC-11	34,40
MARIA RODRIGUES GUSMAO	APC-5	20,00
SARAH KALILAH FERNANDES FURTADO	APC-1	21,05
VER. CLAUDIO PROENCA		
ERDEVALDO DOS SANTOS LIMA	APC-1	

VER. CARLOS PORTA

CARLOS ALBERTO GOMES DE LIMA	APC-8	
JUNIOR		

VER. PROF. FRANCOIS

FRANCIAN BENTES PINTO	APC-1	
JHON LENON LOPES MATOS	APC-5	10,00

VER. BESSA

GILCIENE VIEIRA DO NASCIMENTO	APC-11	18,00
GILSON SOUZA DOS SANTOS	APC-1	
HYZIS ARAUJO NOBRE	APC-1	
MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE ARAUJO	APC-5	
SABRINA PEDROZA CHAVES	APC-1	
SANDRO RICARDO SANTOS DA SILVA	APC-1	
SINDY VALETA PEREIRA	APC-1	

VER. MISSIONARIO ANDRE

CRISTIANO HELTON DE SOUZA	APC-1	
---------------------------	-------	--

VER. MAURO TEIXEIRA

FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA	APC-1	
KETILA PATRICIA DE OLIVEIRA REIS	APC-11	200,00
LUIZ CARLOS DA SILVA SALGADO	APC-1	

VER. JUNIOR RESGATE

ALDENOR BASTOS SARAIVA	APC-8	
ANTONIO ELENY PEREIRA RODRIGUES	APC-6	33,33
EDSON RAIMUNDO CARDOSO GUIMARAES	APC-5	
ELIVALDO ANTONY PEREIRA	APC-1	
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	APC-11	12,00
ALBUQUERQUE FILHO		
GISELLE TAIMARA MELO MAIA	APC-7	
LIDIANY PEREIRA DE OLIVEIRA	APC-5	
MANOEL FERREIRA NOBRE	APC-11	20,00
MARIA DE JESUS OLIVEIRA RIBEIRO	APC-5	
RAFAEL DE CARVALHO BARROS	APC-7	
RAIMUNDO NONATO BENTES DOS SANTOS	APC-8	
RENATA MACIEL SEABRA	APC-8	
ROBERTO PACHECO DA SILVA	APC-11	64,00
SILVANA NEVES DA SILVEIRA	APC-7	61,54
TAMARA SUELY SEFFAIR DE MENDONCA	APC-11	86,00

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 10 de Novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 29/11/2017 14:54:53
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 35532FED0003712E . CONSULTE EM <http://proton.lkhon.com.br/verificador>

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 107/2017 – VG-DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a contar de 01 de Novembro de 2017, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
------	-------	---------

VER. FELIPE SOUZA

MICKAEL ROQUE PERES FUZARI	APC-1	184,21
----------------------------	-------	--------

VER. DAVID REIS

PAULO NELSON FERNANDES DA ROCHA	APC-7	92,31
---------------------------------	-------	-------

VER. PROF. FRANCOIS

MARIA RAQUEL COSTA VIEIRA	APC-5	10,00
---------------------------	-------	-------

VER. FRED MOTA

KATIA MARIA BATISTA MIRANDA	APC-11	50,00
SIMONE CARVALHO	APC-1	126,32
SUELEM ALVES DE LIRA	APC-1	100,00

VER. MISSIONARIO ANDRE

MARILZA JACKSON PEREIRA ROSENHA	APC-7	183,46
---------------------------------	-------	--------

VER. MAURO TEIXEIRA

ALUIZIO CORREA DA SILVA	APC-11	16,00
-------------------------	--------	-------

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 10 de Novembro de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 29/11/2017 14:55:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CAE72D7400037126 . CONSULTE EM <http://proton.lkhon.com.br/verificador>


TUBERCULOSE
NÃO SE COMBATE COM SORTE,
MAS COM ATITUDE

PORTARIA Nº 100/2017 – GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício n. 0204/2017-GDBS/ALE-AM;

RESOLVE,

I – CESSAR, a contar de 05 de outubro de 2017, a disposição da servidora **LILIAN DA FROTA MOREIRA ALEIXO**, Analista Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, para prestar serviço junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de novembro de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 29/11/2017 15:47:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 49922F55003722A . CONSULTE EM <http://proton.ikhon.com.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2012.

FUNDAMENTO: Processo n. 2017.10000.10718.0.002232

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original e Clausula Primeira do Primeiro Termo Aditivo.

PRAZO: Período de 21/11/2017 a 31/12/2017.

SIGNATÁRIOS: **MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela CMM e os Senhores **DERMILSON GARCIA SOUZA** e **GILBERTO PINTO FIGUEIREDO COSTA NETO**, pelo Banco do Brasil S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de novembro de 2017.

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

8 Respeite as vagas reservadas para idosos e deficientes. A gentileza melhora a convivência no trânsito.



VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

3º Passo: Deposite os caramujos em sacos plásticos.

4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.

5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

● Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

● Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

● Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

● Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

● As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
Corregedor

VEREADORES

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANIZIO ELIAS SOUZA - PSDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILBERTO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - PDT
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br